Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais
Serviço de Licitações e Contratos da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS

DESPACHO Nº 372/2026/SLC-CG/DIAD-CG/DIPF-CG/SENAPPEN

Destino: **DIPF-CG / SEOF-CG**
Assunto: **Informática: Planos e Projetos**
Interessado(a): **PFCG/MS**

Sr. Diretor da PFCG (Ordenador de Despesas),

1. Trata-se de contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de incineração e destinação final ambientalmente adequada de roupas, uniformes de Policiais Penais Federais (PPFs) e peças de rouparia de internos da PFCG/MS, nos termos do Documento de Formalização de Demanda - DFD (SEI! 36691032), via dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

2. O objeto da presente contratação **não está previsto no Plano de Contratações Anual 2026**, enquandrando-se no artigo 7º, Inciso IV, do Decreto nº 10.947 /2022, que prevê a dispensa de registro, no Plano de Contratação Anual, das pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento, de que trata o parágrafo 2º do Art. 95 da Lei 14.133/21, compras prestação de serviços de pronto pagamento de até R$ 13.098,41 (treze mil noventa e oito reais e quarenta e um centavos), atualizado pelo DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

3. A presente contratação fora autorizada pelo Sr. Ordenador de Despesas através do documento Autorização do Ordenador de Despesas (36691072).

4. A Equipe de Planejamento, designada através da Portaria de Designação de Equipe de Planejamento e Contratação (14.133/21) (36707688), procedeu com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar 44/2026 (37643815), o Termo de Referência 68/2026 (37810788) e a Pesquisa de Mercado e Nota Técnica (37889192).

5. Conforme se verifica na Pesquisa de Mercado nº 86/2026, **aprovada por este signatário**, resultou em um valor estimado da contratação pela **MEDIANA**, de R$ 12.000,00 (doze mil reais)**.**

6. A presente contratação está especificada conforme quadro abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

01	1333	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de incineração e destinação final ambientalmente adequada de roupas, uniformes de Policiais Penais Federais (PPFs) e peças de rouparia de internos da PFCG/MS, nos termos do Documento de Formalização de Demanda - DFD (SEI! 36691032), via dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.	Kg	2000	R$ 6,00	R$ 12.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO				**R$ 12.000,00**		

7. Registra-se que a PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 309, DE 18 DE MARÇO DE 2024, que subdelega competências no âmbito da Secretaria Nacional de Políticas Penais e dá outras providências, prevê em seu art. 8º, I:

> Art. 8º Subdelegar aos **Diretores das Unidades Penitenciárias Federais**, a competência para a praticar os seguintes procedimentos administrativos:
>
> I - instrução de processo de **contratação direta, na modalidade "dispensa de licitação"**, prevista no art. 75, incisos I , II e III da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

8. Assim, aprovo o presente documento e encaminho os autos visando:

a) Aprovação do Termo de Referência 68/2026 (37810788) e da Pesquisa de Mercado e Nota Técnica (37889192) pelo Ordenador de Despesas;

b) Ao DIAD-CG para ciência da contratação e, após;

c) Ao SEOF-CG visando a dotação orçamentária no valor de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, da contratação em comento.

9. Após, restitua os autos à este signatário para demais impulsos subsequentes.

Respeitosamente,

MARCELLO JEFFERSON SEBA DOS SANTOS

Chefe do Serviço de Licitações e Contratos da PFCG

Policial Penal Federal

10. Tendo em vista ser ato discricionário do gestor (ordenador de despesas), **APROVO** o Termo de Referência 68/2026 (37810788) e da Pesquisa de Mercado e Nota Técnica (37889192), ratificando o valor de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais)**.

11. Supedâneo à PORTARIA GABDEPEN Nº 40, DE 25 DE JANEIRO DE 2019 (7945070), art. 1º, inc II c/c art. 9º, I, II e III, encaminhe-se ao SEOF-CG, para verificação de Disponibilidade Orçamentária.

Atenciosamente,

BRUNO ARAÚJO LOBO

Diretor da Penitenciária Federal em Campo Grande / MS

Ordenador de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO JEFFERSON SEBA DOS SANTOS**, **Chefe do Serviço de Licitações e Contratos**, em 26/11/2026, às 19:00, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Araujo Lobo**, **Diretor(a) da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS**, em 26/11/2026, às 19:53, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.autentica.mj.gov.br informando o código verificador **37889282** e o código CRC **471B0782**
O documento pode ser acompanhado pelo site http://sei.consulta.mj.gov.br/ e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.